

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.682 • Terça-Feira, 04 de Junho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.151, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Prorroga os efeitos do Decreto nº 1.971, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4º do Decreto nº 780, de 11 de maio de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação da requisição dos bens e serviços da Santa Casa de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 12 meses, a requisição dos serviços e dos bens existentes no complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense (Santa Casa de Corumbá), abrangendo prédios, equipamentos, estoques, insumos, medicamentos e materiais, gestão do pessoal médico e auxiliar, gestão de recursos financeiros e uso do CNPJ da entidade requisitada, dentre outros que se fizerem necessários à regular prestação de serviço de saúde à comunidade local.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8 da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca, durante o período de requisição previsto no art. 1º, a Junta Administrativa praticará todos os atos de gestão administrativa e de recursos financeiros, inclusive pagar, receber, dar quitação, realizar operações de crédito, propor e celebrar acordos, assumir compromissos, confessar dívidas, requerer parcelamentos, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar

de 11 de maio de 2019.

Corumbá, 4 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 291, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de maio de 2019.

Corumbá, 4 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 292, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de maio de 2019.

Corumbá, 4 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRENCIA nº 01/2019 - Processo nº 2911/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA. Data da Abertura: 23 de Julho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 03 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 061/2019/SEMED

Processo nº 12.267/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL. CNPJ 30.391.752/0001-91. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), conforme empenho nº 448/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595- Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SKS COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Extrato da Carta Contrato nº 068/2019/SEMED

Processo nº 12.096/2019, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 13.952.054/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em milho verde, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 13.335,00 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme empenho nº 425/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....5

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....5

PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....5

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 009/2019 - SEGOV

Processo: 31.628/2018 - Pregão Presencial nº 129/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (CAIXAS DE SOM, MESA DE ÁUDIO, SUPORTE DE CAIXA DE SOM TORRE, MALETA COM TRÊS MICROFONES INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: SURDOS 24", 22" E 18", TAMBORIM, REPINIQUE 12" E MALACACHETA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ.

Valor Global: R\$ 20.550,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.92 Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 30/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 010/2019 - SEGOV

Processo: 31.628/2018 - Pregão Presencial nº 129/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (CAIXAS DE SOM, MESA DE ÁUDIO, SUPORTE DE CAIXA DE SOM TORRE, MALETA COM TRÊS MICROFONES INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: SURDOS 24", 22" E 18", TAMBORIM, REPINIQUE 12" E MALACACHETA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ.

Valor Global: R\$ 14.750,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.92 Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 30/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e a Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

Termo de Fomento nº 005/2019 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Processo nº 8543/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora, para atender ao Projeto "Fortalecendo Vínculos Unindo Gerações" para pagamento de Recursos Humanos (Educadores e outros), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 101.063,34 (cento e um mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Ir. Maria Lúcia Barreto - INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 017/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonozes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 017/2019 - Processo



Administrativo nº 43.135/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 2) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 5) COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, 6) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 7) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.891 de 29/04/2019 pág. 71 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.657 de 29/04/2019 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 31 de Maio de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 058/2019/SEMED

Processo nº 14.288/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ nº 73.328.999/0001-76 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.582,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais), conforme empenho nº 451/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595- Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/05/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 - Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2016, cujo objeto é a manutenção e disponibilização online do Diário Oficial de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 22.054/2015, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/05/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO 016/2019- SISP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2019**

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação - GELIC, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração no Edital que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a saber: Exclui-se o subitem 5.3.4 e Onde se lê: 5.3.5 - Qualificação Técnica-Profissional - Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviços de manutenção e construção de redes de distribuição em baixa e alta tensão, devidamente registrado junto ao CREA/CAU ou certidão de acervo do referido profissional com registro de atestado no CREA/CAU; Leia-se: 5.3.5 - Qualificação Técnica-Profissional - Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviços de manutenção e construção de redes de distribuição em baixa tensão, devidamente registrado junto ao CREA/CAU ou certidão de acervo do referido profissional com registro de atestado no CREA/CAU. A presente alteração passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preço 16/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as desta retificação.

Corumbá, 03 de Junho de 2019.

Osana de Lucca
Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 033/2019

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis, do tipo Stander e PNE, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 033/2019 - Processo Administrativo nº 10.881/2019 em favor da empresa: FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.915 de 03/06/2019 pág. 218, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.681 de 03/06/2019 pág. 03/04 e Diário Oficial da União nº 105 de 03/06/2019, pág.199.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Corumbá-MS, 04 de Junho de 2.019.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 09/2019.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seus titulares, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, a Procuradora Municipal Dra. Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, matrícula 6912.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2019.

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Procurador Geral Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 159 de 04 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 03/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Caixa Econômica Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Gleice Kelly da Silva Rondon**, servidora pública, matrícula nº 10895, para atuar como **Fiscal** do Contrato 03/2019.

Art. 2º. Designar **Diogo Tadeu Lima Gomes**, servidor público, matrícula nº 9314, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 03/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 03/2019, Processo 6.418/2019, referente à prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outros, pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02 de abril de 2019.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

**EDITAL Nº 02/2019/SEFIC
Concurso Edital nº 01/01/2015 de 15/04/2015**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público para a função de Agente Comunitário de Saúde, nomeados pela **Portaria nº 239, de 06 de maio**



de 2019, e habilitados na vistoria "in loco" para realizarem o exame médico-pericial e comparecerem para a posse no cargo, atendendo os requisitos legais para exercício de função pública.

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, RX Coluna Cervical e Lombar.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia **19 de junho de 2019 (quarta-feira) às 07 horas**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, n° 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed).

2. Da posse:

2.1 A posse dos candidatos será realizada no dia **05 de julho de 2019 (Sexta-feira), às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, bairro Dom Bosco.

2.2 O candidato que for requerer prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia 05/07/2019. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" N° 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO
EDITAL N° 02/2019/SEFIG
Concurso Edital n° 01/01/2015 de 15/04/2015

EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 19/06/2019 (Quarta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, n° 782, Bairro Centro.
Horário: 07 horas
Candidatos:
DAYANA DE OLIVEIRA SANTIAGO
CINIRA SILVA FERNANDES
JOSÉ LUIZ DA COSTA RODRIGUES
LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA
ALEXSSANDRA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES
RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO
JORGE EVERTON DA PENHA AYALA
PATRICK DOS REIS GONÇALVES
DORIVAL BARROS JUNIOR
EVELIN MONTEIRO DA COSTA
SÔNIA MARIA DE MORAIS BRITES

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 07/09/2019
Processo n° 6628/2019

EDITAL DE RECURSO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2° torna público aos interessados do Processo Seletivo Simplificado

Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Saúde de Corumbá-MS, Para o Cargo de Técnico de Saúde Pública - Atendimento e Recepção, que a Comissão Avaliadora, recebeu o recurso de ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES em 30 de maio de 2019, após análise **manteve a pontuação final da candidata e a respectiva classificação.**

Corumbá, 04 de junho de 2019.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo

EDITAL 07/10/2019
Processo n° 6628/2019

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2° torna público aos interessados a **Convocação dos candidato(a)s Classificado(a)s**, do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Saúde de Corumbá-MS - Técnico de Saúde Pública - Atendimento e Recepção, para entrega dos **Documentos** e preenchimento das vagas anunciadas.

1 - Lista dos Convocados
NOME
JOCYARA CESAR DE SOUZA
GILSA ADRIELLE MELO OLIVEIRA DE MAGALHÃES
Ricardo Alexandre de Souza Brega
Ygor Marcelo Chalega do Prado
CRISTIANE MARCIA OLIVEIRA HALLULI
CYNTHIA DE SANT ANA CARVALHO
CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES
KLEBER DE CARVALHO
VIVIANE AUXILIADORA ALVES IBARRA
ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA
CÉSAR CORREA
THIAGO ASSIS DE MATTOS
LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON
RAYSSA ROJAS BOBADILHA
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA

2. Documentos Necessários

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - ensino Médio;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens; e
- o) Declaração de acumulação de cargos.

3. Prazo para Entrega dos Documentos

Os candidatos convocados deverão entregar a documentação necessária até o dia 11/06/2019 de 2019, no RH da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato(a) que não entregar a documentação no prazo estabelecido neste Edital perderá sua vaga e outro(a) candidato(a) será chamado na Ordem Classificatória já publicada.

Corumbá, 04 de junho de 2019.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 01 DE 3 DE JUNHO DE 2019 .

Edital de Convocação para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude de Corumbá - CMJ/ Corumbá.



O COORDENADOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 71, V da Lei Complementar nº. 219/2017 c.c art. 2º do Decreto nº. 2150, de 3 de junho de 2019 tendo em vista as disposições da Lei 2230, de 23 de novembro de 2011, torna público o Edital de Convocação para escolha, através de voto direto dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal da Juventude de Corumbá, nos termos do presente Edital.

I - DA ELEIÇÃO

1.1 A assembleia para o processo de escolha dos membros que integrarão o Conselho Municipal da Juventude de Corumbá ocorrerá no dia 12 de junho de 2019, às 9h na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, 1000, Centro, Corumbá/MS.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Somente poderão se inscrever ao processo de escolha do Conselho Municipal de Juventude de Corumbá, as entidades que tenham atuações com características de defesa de direitos e práticas relacionadas às políticas de juventude.

2.2 As entidades interessadas poderão se inscrever no período de 04/06/2019 a 10/06/2019, impreterivelmente até as 11 horas, na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, anexa à Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS ou on line, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdveL94KR1LgDEQdro-rpCezSVmWdjxwELujzKwbd6zB54rw/viewform>

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os documentos necessários para inscrição são:

I - ofício do representante legal da entidade, assinado, solicitando o credenciamento para concorrer à eleição do Conselho, contendo os nomes do titular e do suplente com suas devidas qualificações pessoais (RG, CPF), endereço da entidade e das pessoas indicadas;

II - cópia do estatuto social, da ata da eleição e posse da entidade, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III- breve relatório de atividades desenvolvidas em 2018 com registro fotográfico em anexo;

IV - DA VOTAÇÃO

5.1 O processo de escolha dos representantes das entidades da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Juventude de Corumbá, será realizado por meio de voto direto do representante legal indicado pela diretoria executiva da referida entidade previamente inscrita.

5.2 É considerado eleitor(a), um(a) representante de entidade, na faixa etária compreendida entre os 15 e 29 anos completos, que tenha atuação com características de defesa de direitos e práticas relacionadas às políticas de juventude.

5.3 Os eleitores receberão uma cédula contendo os nomes de todos os candidatos e seus respectivos suplentes e o nome da entidade que representa, dentre os quais escolherão apenas 05 (cinco) nomes, depositando-a em uma lacrada, assegurado o sigilo do voto.

5.4 Encerrada o processo de escolha, no horário estipulado neste edital, a comissão eleitoral providenciará a contagem e lançamento dos votos, lavrando-se a ata circunstanciada e assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral e todos os presentes no ato da apuração.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As entidades titulares que obtiverem maior votação pela ordem de classificação até o quinto lugar serão consideradas eleitas.

6.2 Havendo empate na votação, o critério de desempate será a data de ordenação de pessoa jurídica da entidade.

VI- DISPOSIÇÃO GERAL

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Corumbá-MS, 03 de junho de 2019.

Diego Pereira Coelho
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude

Edital N° 02, DE 3 JUNHO DE 2019

Cria a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

O COORDENADOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 71, V da Lei Complementar nº. 219/2017 c.c art. 2º do Decreto nº. 2150, de 3 de junho de 2019 tendo em vista as disposições da Lei 2230, de 23 de novembro de 2011, aprova o presente edital

sobre a criação da comissão eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, o qual será disciplinado pelos seguintes termos:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

1. Zenaide Valeria Leite Olarte - Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude (Indicação da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude);
2. Luciano Silva de Oliveira -Fundação de Esportes de Corumbá - (Indicação da Administração Municipal);
3. Márcia Cândia.- Indicação da CRIPAM/CAIJ.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude assessorar a Comissão Eleitoral e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá concluir seus trabalhos no prazo de trinta dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 3 de junho de 2019

Diego Pereira Coelho
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2019 CONFORME PROCESSO N° 10539/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Viação Cidade Corumbá CNPJ 20.530.158/0001-80

Objeto: Fornecimento mensal de vale transporte (transporte rodoviário municipal) destinado a atender ao deslocamento dos alunos da Academia Municipal de Música Manoel Florêncio e da Oficina de Dança, no percurso residência/local das aulas/residência no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 66.348,40 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.83- Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

Data da Assinatura:31/05/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sr. Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP N° 9, DE 4 DE JUNHO de 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CAIO LÉCIO BRUNO DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de junho de 2019.

Corumbá, 4 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Maio/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.161.055,58	1.500.248,55	1.169.996,00	1.212.927,46	1.180.869,62	1.068.181,14	1.065.543,18	1.703.466,59	1.199.612,03	1.064.751,97	1.061.552,61	1.116.323,14	14.504.527,87	6.218,53
Pessoal Ativo	1.125.152,64	1.447.945,61	1.134.093,06	1.177.024,52	1.147.956,14	1.037.830,04	1.035.192,08	1.656.364,39	1.169.260,93	1.034.400,87	1.031.201,51	1.085.972,04	14.082.393,83	6.218,53
Vencimentos, Vantagens e Outras	926.121,39	1.247.871,42	932.599,63	937.028,70	940.285,82	859.871,96	855.906,36	1.320.359,48	975.766,84	860.660,53	859.335,17	910.354,69	11.626.161,99	6.218,53
Obrigações Patronais	199.031,25	200.074,19	201.493,43	239.995,82	207.670,32	177.958,08	179.285,72	336.004,91	193.494,09	173.740,34	171.866,34	175.617,35	2.456.231,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.902,94	52.302,94	35.902,94	35.902,94	32.913,48	30.351,10	30.351,10	47.102,20	30.351,10	30.351,10	30.351,10	30.351,10	422.134,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.888,49	20.988,49	14.888,49	14.888,49	14.888,49	30.351,10	30.351,10	39.139,59	14.888,49	0,00	14.888,49	14.888,49	225.049,71	0,00
Pensões	21.014,45	31.314,45	21.014,45	21.014,45	18.024,99	0,00	0,00	7.962,61	15.462,61	30.351,10	15.462,61	15.462,61	197.084,33	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.161.055,58	1.500.248,55	1.169.996,00	1.212.927,46	1.180.869,62	1.068.181,14	1.065.543,18	1.703.466,59	1.199.612,03	1.064.751,97	1.061.552,61	1.116.323,14	14.504.527,87	6.218,53



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2019**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	463.728.563,27	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	463.728.563,27	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.510.746,40	3,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	27.823.713,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	26.432.528,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	25.041.342,42	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00